



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 451, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal n.º. 1.397, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando o Ofício n.º CEE/CC 3293/20 – Protocolo 16.912.253-9, recebido por esta Municipalidade

## RESOLVE

**Art. 1º** Ceder a servidora **Neili Koch**, matrícula funcional n.º 4563-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, Função Técnica em Enfermagem, à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA – 20ª Regional de Saúde.

**Parágrafo único.** A cessão será com ônus para o Município de Pato Bragado, mediante ressarcimento do Governo do Estado do Paraná.

**Art. 2º** A servidora citada no Art. 1º desta Portaria, ficará a disposição da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA – 20ª Regional de Saúde a partir do dia 1.º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** O prazo da cessão será de 01 (um) ano a contar da data da disponibilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 03 de dezembro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 04/12/20 Fl. 4779  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 04/12/20 Fl. 2150  
Visto [assinatura]